

## SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2024.....	2
-----------------------------------	---

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2024.

**Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Duque Bacelar/ MA, período de 23 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**: as festividades natalícias e de final de ano. **CONSIDERANDO**: a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**Art. 1** Decretado Recesso nas Repartições Públicas, Municipais, no período de **23 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, retornado normalmente no dia **03 de janeiro de 2025**, tendo em vista as festividades alusivas e **ao Natal e ao Final de Ano**.

**Art. 2** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

**Art. 3** Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA,  
AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 263-12f95085b00cd1e1bfbee9dd84dcf67e8908c883





*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

